CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA

Resolução n° 16/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n. 1.427 de 22 de abril de 1998, renovada pela Lei n°1.970 em 21 de outubro de 2010 (lei de criação e renovação do CMAS).

Aprova: Plano Quadrienal, Anual e também o Orçamento 2022 da Assistência Social de Piratininga.

Resolve:

Art. 1º - Parecer final do Conselho Municipal de Assistência Social foi favorável em sua totalidade através da Ata 246/2021, de 28 de outubro de 2021, para aprovação do Plano Quadrienal, Anual e também o Orçamento 2022 da Assistência Social de Piratininga.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Piratininga, 28 de outubro de 2021.

Claudinéia Ap. S. Julião
Presidente
Gestão 2021/2023